



Ribeirão Preto – 15 de setembro de 2018

XVI EPETUSP - Conhecer.Fortalecer. Transformar

Grupo de Discussão e Trabalhos - GDTs

XVI EPETUSP

Estrutura dos GDTs

Os 9 temas que serão abordados nos GDTs do encontro, elencados pela Comissão Organizadora, foram escolhidos por serem recorrentes e relevantes, afetando não só a dinâmica interna dos grupos PET, mas também em como esses grupos executam suas atividades e impactam a comunidade da qual fazem parte.

Os GDTs têm o objetivo de reunir, discutir e trabalhar ideias para o aprimoramento do Programa. Os conteúdos gerados nos grupos serão enviados para a Assembleia Final, na qual todos os participantes do evento irão deliberar em relação a eles.

Encaminhamentos: são proposições que devem responder os seguintes questionamentos: “Quem? Quando? Como? Onde?”. Os encaminhamentos deverão ser levantados e aprovados inicialmente no GDT, sendo depois dirigidos à Assembleia Geral para leitura e deliberação pela Plenária.

Sugestões: são ideias de melhoria para o Programa de Educação Tutorial (PET) que não dependem apenas da ação e execução por parte a Comunidade PETiana - tutores, discentes bolsistas e voluntários vinculados ao PET. Após aprovadas no GDT, as sugestões são dirigidas à Assembleia Geral para leitura e conhecimento pela plenária sem que haja, contudo, deliberação.

Temas escolhidos

Conhecendo o MOB e suas diretrizes:

Esse GDT possui como objetivo explorar as diretrizes do Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial, assim como analisar o papel do petiano.

Feedback e avaliação do grupo como ferramenta para o fortalecimento dos grupos PET:



Ribeirão Preto – 15 de setembro de 2018

XVI EPETUSP - Conhecer.Fortalecer. Transformar

O feedback pessoal e a avaliação do grupo feitos periodicamente pelos membros dos grupos PET mostram-se ser uma importante ferramenta para o aumento e a melhora do desempenho dos membros e dos grupos PET em si. Este GDT tem, portanto, o objetivo de abordar o feedback e a avaliação do grupo como uma ferramenta importante para o fortalecimento dos grupos PET.

Auto avaliação como fortalecimento dos grupos PET:

A avaliação pessoal que cada um faz sobre si mesmo tem relevante papel na melhoria daquilo que os grupos fazem em conjunto. Esse GDT visa o debate acerca do mecanismo de auto avaliação como método de fortalecimento do grupo, capaz de aperfeiçoar não só as atividades, mas todos os outros aspectos de ação dos petianos.

Habilidades interpessoais no fortalecimento do grupo:

Um dos primeiros obstáculos para o início do trabalho em grupo é designar as tarefas de cada membro. Portanto, esse GDT visa debater a constituição do papel de cada um dentro do trabalho em grupo, levando em conta as potencialidades individuais, além da relação que cada um possui com o restante do grupo, de modo a dividir o trabalho de forma eficiente e equitativa.

Organização e manejo do tempo como ferramenta para fortalecer o trabalho em grupo:

Sabemos que cada um dos membros possui as mais diversas tarefas e obrigações, mas como conciliar todas eficientemente, de modo a respeitar os prazos e manter o funcionamento em equipe? Assim, o principal objetivo desse GDT é explorar e discutir um dos aspectos mais importantes na dinâmica do grupo, o controle do tempo.

Responsabilidade afetiva como instrumento para fortalecer o trabalho em grupo:

A realização e execução das atividades realizadas dentro dos grupos PET resulta de como se é construído o relacionamento interpessoal entre os membros do grupo. Este GDT tem como objetivo abordar a responsabilidade efetiva que cada petiano deve exercer para garantir o fortalecimento do grupo e buscar a boa execução das tarefas, lembrando da diferença que se deve seguir entre relacionamento social e o profissionalismo.

O contato entre grupos PET e entidades externas como forma de transformação social:

Esse GDT pretende debater as dificuldades, soluções e potencialidades de cada grupo no contato com entidades e instituições externas à universidade para o estabelecimento de parcerias e projetos. Dessa forma, a troca de experiências poderá



Ribeirão Preto – 15 de setembro de 2018

XVI EPETUSP - Conhecer.Fortalecer. Transformar

gerar novos e melhores mecanismos para que o PET esteja presente na transformação da sociedade, cumprindo seu papel no âmbito da extensão.

Pesquisar para transformar:

A pesquisa, sendo um dos tripés da Universidade de São Paulo, é parte importante das atividades dos grupos PETs. Assim, esse GDT busca explorar as potencialidades da pesquisa em grupo, como forma de desenvolver habilidades nos membros e também como meio de contribuir para e impactar a comunidade acadêmica.

Transformando o papel do petiano: Cidadania e responsabilidade social:

Como estudantes de uma universidade pública, e membros de um programa que busca melhorar seus membros e a comunidade a sua volta, esse GDT busca explorar e debater a responsabilidade social dos grupos PET na comunidade acadêmica e sociedade em geral, permitindo uma visão mais clara de caminhos para uma cidadania mais efetiva.

Regimento do Grupo de Discussão e Trabalhos

Art. 1º Os trabalhos dos Grupos de Discussão e Trabalho – GDT serão dirigidos por uma Mesa Coordenadora, previamente indicada pela Organização do XVI EPETUSP, sendo a mesma estruturada em Coordenador/a Presidente, 1º Relator/a e 2º Relator/a.

§1º A Mesa Coordenadora terá a função de organizar, moderar e fomentar o debate, além de elaborar relatório do GDT e redigir os encaminhamentos e sugestões levantados na discussão.

§2º A Mesa Coordenadora se reserva ao direito de suprimir falas, apontar imprecisões no texto, solicitar o encerramento ou a extensão da duração do GDT e demais ações que achar convenientes para o melhor andamento da discussão no GDT sem, contudo, ultrapassar o horário de término de 11 horas e 30 minutos.

§ 3º Fica vedado aos membros da Mesa Coordenadora o direito à fala de opinião durante os trabalhos.

Art. 2º A Mesa Coordenadora se fará representada por meio de seu/sua Coordenador/a Presidente, entretanto, caso a Plenária considere o/a Presidente em exercício inapto, esta deverá solicitar e deliberar quanto a sua substituição pelo 1º Relator/a e, em seguida, caso a insatisfação permaneça, pelo 2º Relator/a. Persistindo a insatisfação, abrir-se-á a apresentação de candidaturas à Mesa Coordenadora pela Plenária, sendo deliberado pela Plenária a aprovação ou reprovação das mesmas.



Ribeirão Preto – 15 de setembro de 2018

XVI EPETUSP - *Conhecer.Fortalecer. Transformar*

§1o A solicitação de substituição da Mesa Coordenadora pela Plenária pode ocorrer em qualquer momento da discussão, salvo dos momentos em que se estiver em Regime de Votação.

Parágrafo único. Os membros da Mesa Coordenadora poderão solicitar o afastamento do/a Presidente em exercício, abrindo-se para substituição e deliberação pela Plenária durante qualquer momento das discussões, salvo em Regime de Votação, sendo assumindo a função vaga de Presidente o membro seguinte pela ordem hierárquica da Mesa Coordenadora.

Art. 3o Cada ponto debatido na pauta terá direito a 5 (cinco) falas com, no máximo, 2 (dois) minutos de duração cada, diante de prévia inscrição, seguindo ordem cronológica de solicitação.

§ 1o A inscrição de fala será feita diante da manifestação do PETiana/o, por ordem cronológica, que deverá indicar: nome e sobrenome, PET e *Campus*; devendo ser registrada e convidada para direito de fala pela Mesa Coordenadora.

§ 2o A Mesa Coordenadora, após o encerramento do limite de 5 (cinco) falas, poderá convocar sessões de 3 (três) falas, com, no máximo, 2 (dois) minutos cada, sujeitas à aprovação por votação da Plenária, caso perceba que o ponto debatido não está esclarecido para a maioria da Plenária.

Art. 4o Questões de Ordem e Informação poderão ser utilizados a qualquer tempo, exceto em Regime de Votação, com duração limite de 2 (dois) minutos cada e sem limite prévio de falar, sendo estes prioritários às falas inscritas, desde que aprovados pela Mesa Coordenadora.

§ 1o Questão de Ordem é a indicação de dúvida, desrespeito ou discordância quanto à forma de condução dos trabalhos pela Mesa Coordenadora e discussão da Plenária.

§ 2o Questão de Informação é a indicação de dúvida quanto ao conteúdo arguido em sugestão, encaminhamento ou quaisquer outras disposições a modo de que seja eliminada possível dubiedade, omissão ou contradição pela Mesa Coordenadora ou Plenária.

Art. 5o A Plenária poderá sugerir, durante ou após a discussão da pauta debatida, salvo em Regime de Votação, alterações de texto a respeito da Sugestão e/ou Encaminhamento debatidos no momento, devendo ser enviadas por escrito e direcionadas à Mesa Coordenadora contendo nome e sobrenome, PET e *Campus* da/o PETiana/o responsável pela proposta.



Ribeirão Preto – 15 de setembro de 2018

XVI EPETUSP - Conhecer.Fortalecer. Transformar

§ 1o A alteração de texto proposta, após enviada e lida pela Mesa Coordenadora e Plenária, deverá ser submetida à aprovação ou reprovação pela Plenária, sendo comparada à Sugestão/Encaminhamento inicialmente propostos no início da discussão e abrindo-se 5 (cinco) falas, de no máximo 2 (dois) minutos cada, para discutir-se a respeito da alteração antes de se iniciar o Regime de Votação.

§ 2o Sugestões são ideias de melhoria para o Programa de Educação Tutorial (PET) que não dependem, necessariamente, apenas de ações da Comunidade PETiana (tutores, discentes bolsistas e discentes não-bolsistas vinculados ao PET). As sugestões serão dirigidas à Assembleia Geral para leitura e conhecimento pela plenária sem que haja, contudo, deliberação, constando no Relatório do Encontro.

§ 3o Encaminhamentos são proposições que devem responder os seguintes questionamentos: “Quem? Quando? Como? Onde?”. Os encaminhamentos serão dirigidos à Assembleia Final para leitura e deliberação pela Plenária, devendo constar em Ata e Relatório de Encontro do GDT.

Art. 6o Ao final das falas, o/a Presidente convocará o Regime de Votação, ficando reservado a ele/a o direito de fala para apresentação das propostas a serem deliberadas, cabendo à Plenária votar à favor, contra ou a se abster da pauta discutida.

§ 1o Em Regime de Votação, questões de ordem, de encaminhamento e informação serão suprimidas.

§ 2o Devida à vedação do direito à fala de opinião durante os trabalhos, a Mesa Coordenadora deverá abster-se do voto.

§ 3o A Mesa Coordenadora se reserva ao direito de acatar aprovação ou rejeição por contraste do ponto de votação sempre que este se tornar explícito. Em caso de dúvida, a Mesa ou qualquer PETiana/o presente poderá solicitar a contagem manual dos votos.

§ 4o Caso o número de abstenções seja numericamente equivalente ou maior que o de votantes válidos, o ponto deverá ser reaberto para discussão e terá o direito a 5 (cinco) falas com, no máximo, 2 (dois) minutos de duração cada, diante de prévia inscrição, seguindo ordem cronológica.

Art. 7o A Plenária poderá sugerir a qualquer momento, salvo em Regime de Votação, inclusões de pauta.

§ 1o As inclusões serão acumuladas e votadas uma a uma, ao final do vencimento de todos os itens de pauta do GDT.



Ribeirão Preto – 15 de setembro de 2018

XVI EPETUSP - Conhecer.Fortalecer. Transformar

§ 2o Serão somente aceitas as propostas de inclusão encaminhadas por escrito à Mesa Coordenadoras.

Art. 8o Ao encerrar-se o GDT, à Mesa Coordenadora deverá elaborar e enviar o Relatório do Encontro do GDT à Organização da Assembleia Final, dividindo itens de Sugestão e Encaminhamento e, caso seja necessário, manifestando defesa e informação dos pontos discutidos no GDT durante a execução da Assembleia.